



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Portaria Nº 062/2022 – GAB. PREF.

Francisco Santos - PI, 12 de Julho de 2022.

“Nomeia o Pregoeiro, a equipe de apoio e seus suplentes para atuar nas licitações de modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV e §1º, da Lei 10.520/02 e;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e racionalização constantes da Gestão Municipal e;

CONSIDERANDO que a modalidade denominada “pregão” é uma ferramenta ágil e eficaz para a procedência de contratações, quer sejam bens ou serviços e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio em obediência à legislação própria, bem como seus suplentes para suprir eventual falta de algum destes;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica designado o servidor **MANOEL EDILBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 1.136.623 SSP/PI e inscrito no CPF/MF nº 463.092.503-10, para funcionar como Pregoeiro, na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Francisco Santos – PI, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos Pregões, a serem realizados por este órgão.

Artigo 2º: Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - Pi, com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, os servidores:

II – MARIA ERILÂNDIA DA SILVA SANTOS, portadora do RG de nº 2.627.615 – SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 861.375.813-49: **MEMBRO**;

III – MARIZA SILVA DE SOUZA, portadora do RG de nº 36.347.099 - 2 / SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.657.513-17: **MEMBRO**;

IV – JESCA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG de nº 3.150.070 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.884.993-60: **SUPLENTE**;

V – SUELANE SOUSA BARROS, portadora do RG de nº 2.390.339 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.872.453-99: **SUPLENTE**;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Artigo 3º: Aos servidores ora designados são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de Pregão, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Direta do Município.

Artigo 4º: O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Artigo 5º: A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, 12 DE JULHO DE 2022.

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal